

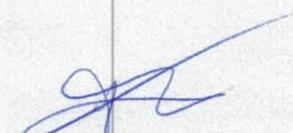
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA N.º 001/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO TURÍSTICO, ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PARA IDENTIFICAR O POTENCIAL TURÍSTICO E CARACTERIZAR OS ATRATIVOS NATURAIS, CULTURAIS E O ESTÁGIO ATUAL DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NA BACIA DO RIBEIRÃO TAQUARUÇU, INCLUINDO O DISTRITO DE TAQUARUÇU E A COMUNIDADE DE TAQUARUÇU GRANDE, NO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO.

Processo docflow: 4380/2016

1 **Aos três dias do mês de agosto ano de dois mil e dezesseis**, nesta cidade, Palmas, capital do Estado do Tocantins, na sede  
2 do SEBRAE - TO, situado na Quadra 102 Norte, Av. LO-04 nº 01 Cj. 02, Palmas/TO, reuniram-se, a partir das **catorze horas e**  
3 **trinta minutos**, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Ludmila Santana Barbosa -  
4 Presidente, Sra. Walbenia Lemos da Silva Torres e o Sr. Thiago Milhomem Soares – Membros, abaixo assinados,  
5 responsáveis pela Direção e Julgamento da **CONCORRÊNCIA N.º 001/2016 – Contratação de empresa de consultoria**  
6 **especializada em diagnóstico turístico, econômico, social e ambiental para identificar o potencial turístico e caracterizar**  
7 **os atrativos naturais, culturais e o estágio atual das atividades turísticas na Bacia do Ribeirão Taquaruçu, incluindo o**  
8 **Distrito de Taquaruçu e a comunidade de Taquaruçu Grande, no município de Palmas/TO.** Foi dada publicidade da  
9 presente licitação através de publicação em jornal de grande circulação, no mural do SEBRAE/TO e no site  
10 [www.to.sebrae.com.br](http://www.to.sebrae.com.br). **DO COMPARECIMENTO:** Iniciados os trabalhos a Comissão constatou o comparecimento das  
11 licitantes BARCELONA MEDIA INOVAÇÃO BRASIL LTDA, ESFERA CONSULTORIA LTDA ME e SETENTRIONAL INTELIGENCIA  
12 PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA ME, bem como o envio de envelopes pela empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA  
13 LTDA. **DO CREDENCIAMENTO E DA HABILITAÇÃO:** Ato contínuo, a Comissão passou a análise do credenciamento,  
14 momento em que se verificou o cumprimento ao item 7 do Edital pelas licitantes presentes. Em seguida, passou-se à  
15 análise dos documentos de Habilitação, que após minucioso exame, a Comissão constatou o cumprimento ao exigido no  
16 edital pelas empresas BARCELONA MEDIA INOVAÇÃO BRASIL LTDA e ESFERA CONSULTORIA LTDA ME, sendo as mesmas  
17 devidamente habilitadas. Quanto à empresa SETENTRIONAL INTELIGENCIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA ME, a comissão  
18 constatou que a mesma deixou de apresentar o atestado de capacidade técnica exigido no item 8.1.4.1, sendo a mesma  
19 desabilitada, conforme itens 8.4 e 11.5, e em relação à empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, a comissão  
20 constatou que a mesma não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o exigido no item 8.1.4. Registra  
21 a Presidente que a empresa SETENTRIONAL INTELIGENCIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA ME manifestou intenção em  
22 interpor recurso frente a sua inabilitação pela ausência de apresentação do atestado de capacidade técnica no envelope  
23 de Credenciamento e Documentação, alegando que o mesmo está presente no Envelope “B” Proposta Técnica. **DO**  
24 **ENCERRAMENTO:** Assim, não havendo mais nenhuma observação digna de registro, a Presidente resolve suspender a  
25 presente sessão, cujo desdobramento se dará em data a ser divulgada pela Comissão. Registra-se, encerra-se a reunião às  
26 **dezesseis horas e trinta e cinco minutos** com a lavratura da ata que vai assinada abaixo pelos membros e licitantes  
27 presentes.

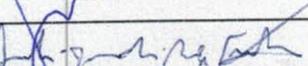
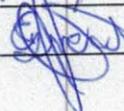
  
LUDMILA SANTANA BARBOSA  
Presidente da CPL

  
WALBENIA LEMOS DA SILVA TORRES  
Membro

  
THIAGO MILHOMEM SOARES  
Membro

**Licitantes presentes:**

1. BARCELONA MEDIA INOVAÇÃO BRASIL LTDA
2. ESFERA CONSULTORIA LTDA ME
3. SETENTRIONAL INTELIGENCIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA ME

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_